



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 462/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

N.º 4.049 ANO XL CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 1993 EDIÇÃO DE HOJE: - 112 PÁGINAS

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

| | |
|-------------------------------------|----|
| Atos da Presidência | 01 |
| Departamento Administrativo | |
| Departamento Econômico e Financeiro | |
| Departamento do Patrimônio | |
| Secretaria | |
| Câmaras Cíveis | 01 |
| Câmaras Criminais | 08 |
| Serviço de Preparo | |
| Seção de Distribuição | |
| Corregedoria da Justiça | |
| Conselho da Magistratura | 09 |
| Escola da Magistratura | |

TRIBUNAL DE ALÇADA

| | |
|-------------------------------------|----|
| Atos da Presidência | 10 |
| Secretaria | 10 |
| Departamento Administrativo | 11 |
| Departamento Econômico e Financeiro | |
| Processo Cível | 11 |
| Processo Crime | 13 |

| | |
|---------------------------|----|
| Preparo e Distribuição | 13 |
| COMARCA DA CAPITAL Cível | 15 |
| Crime | |
| COMARCA DO INTERIOR Cível | 36 |
| Crime | |

| | |
|---|----|
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ | 67 |
| CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO | |

| | |
|---------------------------|----|
| EDITAIS JUDICIAIS Capital | 68 |
| Interior | 72 |
| DIVERSOS | 81 |

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

| | |
|--------------------------------|----|
| ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL | |
| JUSTIÇA ELEITORAL | 81 |
| JUSTIÇA DO TRABALHO | 83 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO | |
| JUSTIÇA MILITAR | 87 |
| JUSTIÇA FEDERAL | 87 |
| EDITAIS JUDICIAIS | |

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

DIVISAO DE PROCESSO CIVEL
RELAÇÃO No. 147/93

1A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICAÇÃO

| ADVOGADO | ORDEM | PROCESSO |
|---------------------------------|-------|-----------|
| AIRTON AMILCAR MOMO | 001 | 0030175-1 |
| ANTONIO CARLOS GUIMARAES WISZKA | 004 | 0029254-0 |
| ANTONIO FRANCISCO C ATHAYDE | 002 | 0023840-2 |
| CARLOS ALBERTO PEREIRA | 005 | 0028183-2 |
| CARLOS ROBERTO MENOSSO | 003 | 0026992-3 |
| ELZA APARECIDA GIMENES RIBEIRO | 002 | 0023840-2 |
| HERIBERTO RODRIGUES TEIXEIRA | 004 | 0029254-0 |
| INEZ PILAR DA COSTA BERGAMASCHI | 002 | 0023840-2 |
| IVO RODRIGUES DO NASCIMENTO | 002 | 0023840-2 |
| JOSE PIMENTEL MAIA | 004 | 0029254-0 |
| JOSE ROBERTO REZENDE BATISTA | 002 | 0023840-2 |
| LEONORA VIEIRA DE MELLO RAMALHO | 002 | 0023840-2 |
| NOBUO NISHIMOTO | 002 | 0023840-2 |
| ROSEMARY DESSOTTI SILVA | 002 | 0023840-2 |
| TOBIAS DE SOUZA OSORIO | 004 | 0029254-0 |
| VALDOMIRO PICIOLO | 002 | 0023840-2 |
| WILSON RUY BARLETTA | 004 | 0029254-0 |

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE

HABEAS CORPUS CIVEL

001.PROCESSO : 0030175-1
COMARCA : SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
VARA : VARA UNICA
IMPETRANTE : AIRTON AMILCAR MOMO (ADVOGADO)
PACIENTE : M A L REU PRESO
ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CIVEL
RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ
DESPACHO :

Vistos.

Trata-se de ordem de "habeas corpus" impetrado pelo advogado AIRTON A. MOMO em favor de M A L, recolhido preso a cadeia publica de Ceu Azul - Parana, em cumprimento de Carta Precatoria de prisao expedida pelo Juizo da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, por inadimplemento de obrigacao de natureza alimentar.

Ao que consta, os alimentos em execucao sao devidos ao filho impubere do paciente, em consequencia de acordo assumido pelo pai na separacao consensual (Autos n.143/92), que teve curso naquela Comarca.

Na senda de jurisprudencia ja

cristalizada, a prisao civil e sempre uma execucao e a execucao de alimentos so pode abranger o valor destes, sem outros acrescimos, como custas e honorarios (TJ-PR, HC Cível 17708200, acordao unanime da 3a. Camara Cível, relator Desembargador LUIZ PERROTTI). A razao disso e que a prisao por divida de alimentos nao pode conter debitos de outra natureza, como custas e honorarios advocaticios, sob pena de violar a propria garantia constitucional que veda a prisao por divida, salvo se corresponde a alimentos ou se refere a depositario infiel (TJ-PR, "in" HC Cível 19845800, referente ao acordao unanime da 4a. Camara Cível, relator Desembargador WILSON REBACK).

Igual sentido tem os julgados insertos na RT-524/323, 526/428, 529/306, 594/225 e 613/237; RF 289/267 e RTJ 111/1048, 125/326.

Constata-se, assim, que a conta apurada pelo respectivo Juizo (fls. 31-TJ), inclui no seu montante nao so o valor das prestacoes em atraso, como tambem incorpora custas e honorarios advocaticios.

De outra parte, havendo justificacao nao afastavel de plano, por impossibilidade presente de satisfazer a obrigacao, deveria o decreto de prisao apreciar de forma expressa os fatos, com investigacao das reais condicoes economicas do paciente, o que nao ocorreu.

Concedo, pois, liminarmente a ordem, determinando que se exepca o competente alvara de soltura se por "al" nao estiver preso.

Comunique-se a autoridade apontada como coatora, com urgencia, para que providencie a sobredita determinacao.

Prossiga-se com observancia das normas legais pertinentes.

Curitiba, 07 de dezembro de 1993.

Des. Ronald Accioly,
Presidente.

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

APELACAO CIVEL

002.PROCESSO : 0023840-2
COMARCA : MARINGA
VARA : 3A VARA CIVEL
APELANTE : GARAVELO E CIA
ADVOGADO : ROSEMARY DESSOTTI SILVA
ADVOGADO : ELZA APARECIDA GIMENES RIBEIRO
ADVOGADO : JOSE ROBERTO REZENDE BATISTA
ADVOGADO : IVO RODRIGUES DO NASCIMENTO

ADVOGADO : INEZ PILAR DA COSTA BERGAMASCHI
APELADO : TAMARA SERVICOS TECNICOS SC LTDA
ADVOGADO : ANTONIO FRANCISCO C ATHAYDE
APELADO : JOSE LUIZ SANDER
APELADO : FERNANDO ANTONIO SANDER
ADVOGADO : NOBUO NISHIMOTO
ADVOGADO : VALDOMIRO PICIOLO
ADVOGADO : LEONORA VIEIRA DE MELLO RAMALHO
ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CIVEL
RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ
DESPACHO :

I- O feito foi julgado em outubro e a peticao de fls. 302 e de novembro.

O acordao esta sendo assinado pelos integrantes do quorum julgador.

COMARCA : RIO BRANCO DO SUL
 VARA : VARA CRIM INF E JUVENTUDE FAM E ANEXOS
 APELANTE : ANTONIO CARLOS SANTANA REU PRESO
 ADVOGADO : CELIO MANOEL DA SILVA
 APELANTE : JOAO NEREU VAZ REU PRESO
 APELANTE : ODENIR DE JESUS VAZ REU PRESO
 APELANTE : VALTER DE LUIZ CASTRO REU PRESO
 ADVOGADO : LUIZ FERNANDO MARTINS BONETTE
 APELANTE : JOANES NABI STRESSER
 ADVOGADO : REIMAR TRAPP
 ADVOGADO : JOAO BOAVENTURA DE CRISTO
 APELANTE : CLOVIS GALLI
 ADVOGADO : JOAO BOAVENTURA DE CRISTO
 APELANTE : JOAREZ FRANCA COSTA
 ADVOGADO : LUIZ RENATO CARDOSO CROVADOR
 ADVOGADO : LUIZ FERNANDO MARTINS BONETTE
 APELANTE : WANDERLEY JOSE SOUZA ROSA
 ADVOGADO : JOAO BOAVENTURA DE CRISTO
 ADVOGADO : ANTONIO CARLOS RIBEIRO MARTINS

APELANTE : ELIONAI JOSE VAZ REU PRESO
 ADVOGADO : ELIO NAREZI
 APELADO : JUSTICA PUBLICA
 ASSISTENTE : PEDRO FRANCISCO MOTTIN
 ADVOGADO : JUAREZ XAVIER KUSTER
 ADVOGADO : WILSON ANTONIO XAVIER KUSTER
 ADVOGADO : HERMES RIBEIRO DA FONSECA
 ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CRIMINAL
 RELATOR CONV. : JUIZ OESIR GONCALVES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO JUDICIARIO
 DIVISAO DE PROCESSO CRIME
 RELACAO No. 114/93

2A CAMARA CRIMINAL

INDICE DE PUBLICACAO

| ADVOGADO | ORDEM | PROCESSO |
|-------------------------|-------|-----------|
| JOSE WLADEMIR GARBUGGIO | 001 | 0030207-8 |
| MARIA JUSTINA FERNANDES | 001 | 0030207-8 |

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

HABEAS CORPUS CRIME

001.PROCESSO : 0030207-8
 COMARCA : MARIALVA
 VARA : VARA UNICA
 IMPETRANTE : JOSE WLADEMIR GARBUGGIO (ADVOGADO)
 PACIENTE : ADELINO GARBUGGIO
 ADVOGADO : MARIA JUSTINA FERNANDES
 ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL
 RELATOR : DES. MARTINS RICCI
 DESPACHO :
 INDEFIRO A LIMINAR: OFICIE-SE, SOLICITANDO AS NECESSARIAS
 INFORMACOES. EM 09/12/93. (a) DES.MARTINS RICCI, RELATOR.

DEPARTAMENTO JUDICIARIO
 DIVISAO DE PROCESSO CRIME
 RELACAO No. 115/93.-

2A CAMARA CRIMINAL

INDICE DE PUBLICACAO

| ADVOGADO | ORDEM | PROCESSO |
|------------------------|-------|-----------|
| LUCIANO MENEZES MOLINA | 001 | 0029774-7 |

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

HABEAS CORPUS CRIME

001.PROCESSO : 0029774-7
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : VARA DE AUDITORIA DA JUSTICA MILITAR
 IMPETRANTE : LUCIANO MENEZES MOLINA (ADVOGADO)
 PACIENTE : PAULO ROBERTO PINHEIRO REU PRESO
 ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL
 RELATOR : DES. LENZ CESAR
 DESPACHO :
 DESPACHO PROFERIDO NO PROTOCOLADO SOB NO. 47864/93. SIM,
 COMO PEDE, EM 48 HORAS. J. AOS AUTOS, CUMpra-SE O DESPACHO
 NELE EXARADO AS FLS. 31. EM 23/11/93. (a.) DES. LENZ
 CESAR, RELATOR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RELAÇÃO Nº 28/93. (G.C.Cr)
 EDITAL DE CHAMAMENTO

O EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FREDERICO
 MATTOS GUEDES, RELATOR NOA AUTOS Nº 49-7, DE RE
 VISÃO CRIMINAL, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE
HENRIQUE ALVES DE ARAÚJO FILHO.

F A Z S A B E R, a todos quanto o presente edi

tal virem, ou dele tiverem conhecimento, com o prazo de sessen
 ta (60) dias, que não tendo sido possível chamar pessoalmente
 aos herdeiros do " de cujus ", que figurou como requerente nos
 autos de nº 49-7, Revisão Criminal, de Curitiba, 2ª Vara Crimi
 nal, Advogado: DR. OSMANN DE OLIVEIRA, ou seja, HENRIQUE ALVES
 DE ARAÚJO FILHO, filho de Henrique Alves de Araújo e de Cemires
 Bitencourt Araújo, nascido em data de 23 de março de 1950, natu
 ral de Ponta Grossa-Pr, para que através deste haja o chamamen
 to de seus herdeiros, pois, em tese, se acolhida a revisão, pode
 riam os mesmos, ingressar com ação reparatória

Dado e Passado, nesta Cidade e Comarca de Curi
 tiba, Capital do Estado do Paraná, aos nove dias do mes de de
 zembro do ano de hum mil novecentos e noventa e tres. (09.12.93).
 Eu Des. Frederico Mattos Guedes (Bel. Rosa Maria Sampaio Dóliveira ,
 Chefe da Seção do Grupo de Câmaras Criminais), que o fiz datilo
 grafar

Frederico Mattos Guedes

Des. FREDERICO MATTOS GUEDES
 Relator

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N. 16/93

O Doutor CLAYTON REIS, Diretor
 da Escola da Magistratura do Es
 tado do Paraná, no uso de suas
 atribuições legais, e

1. CONSIDERANDO o absorvente trabalho de coordenação das atividades didático-pedagógicas da Escola da Magistratura de Curitiba, Londrina, Maringá e Ponta Grossa;
2. CONSIDERANDO que, para a consecução dessa tarefa de coordenação dessa Escola, o Diretor e os senhores coordenadores de curso, não percebem, a qualquer título, gratificação-atividade, que é aliás desempenhada ao lado das funções jurisdicionais pelos referidos diretor e coordenadores de curso;
3. CONSIDERANDO, o contido no art. 65, inciso IX da Lei Orgânica da Magistratura (LOMAN);
4. CONSIDERANDO finalmente, que o tempo dispendido pelo diretor, bem como pelos senhores coordenadores de curso, constitui atividade de natureza docente, já que volta exclusivamente para a coordenação de trabalhos de natureza eminentemente pedagógicas da Escola da Magistratura;
5. CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho Técnico da Escola da Magistratura do Paraná, na reunião do dia 12 de novembro do corrente ano da gratificação de 12 horas/aulas aos diretores e Coordenadores de curso,

RESOLVE,

- Art. 1. - Instituir idêntica gratificação já usufruída pelos coordenadores pedagógicos e administrativo da Escola da Magistratura do Paraná, para as funções de Coordenação de curso das atividades das Escolas de Curitiba, Londrina, Maringá e Ponta Grossa, no valor de 12 h/a;
- Art. 2. - A referida portaria entrará em vigor a partir do mês de novembro do ano em curso.
- Art. 3. - Considerar como relevantes os serviços prestados pelos diretores e coordenadores de curso das Escolas de Curitiba, Londrina, Maringá e Ponta Grossa, em períodos anteriores à presente portaria.

Publique-se para conhecimento.

Curitiba, 1 de novembro de 1993.

Clayton Reis
 CLAYTON REIS
 Juiz de Direito

TRIBUNAL DE ALCADA**Atos da Presidência**

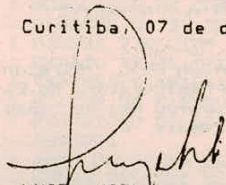
P O R T A R I A N. 315/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 13141/93, resolve:

DESIGNAR

SUELY FERREIRA NIEHUES, matrícula n. 5308, Bibliotecário nível 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, substituir MARIA CELIA BISCAIA BACELLAR, nas funções de Coordenador do Centro de Documentação, com as vantagens previstas em lei e durante o período de licença da titular.

Curitiba, 07 de dezembro de 1993.


 LUIZ VIEL
 Presidente

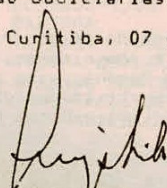
P O R T A R I A N. 316/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n. 14051/93 e "ad referendum" do Órgão Especial, resolve:

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Doutor CELSO ROTOLI DE MACEDO, Juiz deste Tribunal, 25 (vinte e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 06, com fulcro no artigo 85, inciso I, parágrafo 1o., do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 07 de dezembro de 1993.


 LUIZ VIEL
 Presidente

ORDEM DE SERVICO N. 346/93

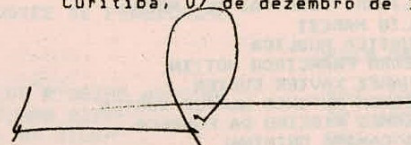
O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em

vista o contido no protocolado sob n. 13141/93, resolve:

CONCEDER

a MARIA CELIA BISCAIA BACELLAR, matrícula n. 5122, Bibliotecário nível 2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 19, com base no artigo 221, parágrafo 2o., da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 07 de dezembro de 1993.


 ROBERTO PORTUGAL
 Secretário
Secretaria

ORDEM DE SERVICO N. 351/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 14096/93, resolve:

CONCEDER

a WALQUIRIA MEREB CALIXTO, matrícula n. 5202, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do próximo dia 03.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


 ROBERTO PORTUGAL
 Secretário

ORDEM DE SERVICO N. 352/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 14094/93, resolve:

CONCEDER

a ALDO NISHIMUNI, matrícula n. 5445, Auxiliar de Gabinete do Presidente símbolo 3-C, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do dia 10 de janeiro de 1994.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.


 ROBERTO PORTUGAL
 Secretário


ORDEM DE SERVIÇO N. 353/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 14095/93, resolve:

C O N C E D E R

a LIGIA MARIA MAZZO, matrícula n. 5400, Assessor de Gabinete do Vice-Presidente símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, transferidas pela Ordem de Serviço n. 143/93, a partir do dia 17 de janeiro de 1994.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PODER JUDICIÁRIO


ORDEM DE SERVIÇO N. 354/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 14088/93, resolve:

C O N C E D E R

a MARINEY SANTOS, matrícula n. 5407, Auxiliar Judiciário nível 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, transferidas pela Ordem de Serviço n. 143/93, a partir do dia 10 de janeiro de 1994.

Curitiba, 09 de dezembro de 1993



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DO EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE
MES : 11/93 NO. RELACAO: 13

PAGINA: 4

PROTOCOLO N. : 12127/93
INTERESSADO : SECRETARIO DO TRIBUNAL DE ALCADA
ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIO PARA SUBSTITUICAO
DATA : 11/11/93
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA DE DESIGNACAO.

PROTOCOLO N. : 12348/93
INTERESSADO : EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR LUIZ VIEL
ASSUNTO : COMISSAO DE SINDICANCIA
DATA : 16/11/93
DESPACHO : DEVENDO EU, PROVAVELMENTE, SER TESTEMUNHA, DECLARO MEU IMPEDIMENTO.

PROTOCOLO N. : 10809/93
INTERESSADO : COORDENADOR DO CENTRO DE DOCUMENTACAO
ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIO PARA EXERCER CHEFIA
DATA : 17/11/93
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA DE DESIGNACAO DE EDERSON ALVES PARA EXERCER A CHEFIA DA SECAO DE JURISPRUDENCIA

PROTOCOLO N. : 12348/93
INTERESSADO : SUPERVISOR DE TRANSPORTE E MANUTENCAO
ASSUNTO : COMUNICA OCORRENCIA
DATA : 17/11/93
DESPACHO : INSTAURE-SE SINDICANCIA NA FORMA DOS ARTIGOS 307 E SEGUINTE

DA LEI N. 6174/70. DESIGNO OS ASSESSORES JURIDICOS CESAR COELHO FERES, LUSIMAR CAPRARI MORAES E PAULO CESAR BACHMANN ALVES, PARA, SOB A PRESIDENCIA DO PRIMEIRO, INTEGRAREM A COMISSAO ENCARREGADA DE PROMOVE-LA.

PROTOCOLO N. : 12529/93
INTERESSADO : DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIO PARA EXERCER CHEFIA
DATA : 17/11/93
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA DE DESIGNACAO DE JULIO CESAR LACK PARA EXERCER A CHEFIA DO SERVICO DE REPRODUCAO DE DOCUMENTOS.

TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DO EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE
MES : 11/93 NO. RELACAO:

PAGINA: 2

PROTOCOLO N. : 12636/93
INTERESSADO : ALCIDNEI CUNHA
ASSUNTO : EXONERACAO DE CARGO EM COMISSAO
DATA : 17/11/93
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 12788/93
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE DA 2a. CAMARA CIVEL
ASSUNTO : COMPOSICAO DE QUORUM
DATA : 18/11/93
DESPACHO : DESIGNO O EMINENTE JUIZ IRLAN ARCO-VERDE, PARA COMPOR O QUORUM, NA FORMA SOLICITADA.

PROTOCOLO N. : 12796/93
INTERESSADO : EXCELENTISSIMO SENHOR JUIZ CYRO MAURICIO CREMA
ASSUNTO : LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PRORROGACAO
DATA : 18/11/93
DESPACHO : DEFIRO, *AD REFERENDUM* DO ORGAO ESPECIAL. LAVRE-SE PORTARIA

PROTOCOLO N. : 12869/93
INTERESSADO : WILMAR MACHIAVELLI
ASSUNTO : EXONERACAO DE CARGO EM COMISSAO
DATA : 22/11/93
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 12906/93
INTERESSADO : EXCELENTISSIMO SENHOR JUIZ SIDNEY MORA
ASSUNTO : INDICA ASSESSOR JUDICIARIO
DATA : 22/11/93
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA DE NOMEACAO DE RUBENS BITTENCOURT, PARA EXERCER O CARGO, EM COMISSAO, DE ASSESSOR JUDICIARIO SIMBOLO DAS-4, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DESTA TRIBUNAL. AUTORIZO A CONCESSAO DAS GRATIFICACOES DE QUE TRATA O ARTIGO 172, INCISOS III E VIII, DA LEI ESTADUAL N. 6174/70, NOS PERCENTUAIS DEFERIDOS NOS PROTOCOLADOS SOB NS. 5585/92 E 9284/92.

TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DO EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE
MES : 11/93 NO. RELACAO:

PAGINA: 3

PROTOCOLO N. : 13147/93
INTERESSADO : DIRETOR DO DEPARTAMENTO JUDICIARIO
ASSUNTO : PROPOE CHEFIAS
DATA : 24/11/93
DESPACHO : ACOLHO AS PROPOSTAS FEITAS PELO SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO JUDICIARIO, PARA CONCEDER A GRATIFICACAO DE QUE TRATA O INCISO VIII, DO ART. 172, DA LEI N. 6174/70 AO ASSESSOR JURIDICO PAULO CESAR BACHMANN ALVES, QUE ARBITRO EM CINQUENTA POR CENTO, E DESIGNO OS SERVIDORES DENIA MARIA LOBATO FLIZIKOWSKI E JEFFERSON ROBERTO COLACO DE MEIRA PARA EXERCEREM RESPECTIVAMENTE, AS CHEFIAS DAS SECOES DA 6a. CAMARA CIVEL E ORGAO ESPECIAL E 5a. CAMARA CIVEL E GRUPO DE CAMARAS CIVEIS REUNIDAS E GISELE BUQUERA RIGHI, PARA A CHEFIA DO SERVICO DE REGISTRO E PUBLICACAO DE ACORDAOS.

PROTOCOLO N. : 13355/93
INTERESSADO : DIRETOR DO DEPARTAMENTO JUDICIARIO
ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIO PARA SUBSTITUICAO
DATA : 30/11/93
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 13463/93
INTERESSADO : DIRETOR DO DEPARTAMENTO JUDICIARIO
ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIO PARA SUBSTITUICAO
DATA : 30/11/93
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA DE DESIGNACAO DE LEONACIO ANTONIO PAEBANO PARA EXERCER, EM SUBSTITUICAO, A CHEFIA DA DIVISAO DE REGISTRO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO JUDICIARIO.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 1085

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DESPACHOS RELATOR

AÇÃO RESCISÓRIA nº 191-6, de PONTA GROSSA - 3a. Vara Cível. Autor: Ambrósio Ditzel. Adv.: Arlindo Mendes de Souza. Ré: Isa S/A.- Engenharia e Empreendimentos. Advs.: Walter Cardoso da Silveira, Astrid